

2015-10-24 19:19:42

<http://justnews.pt/noticias/o-tempo-minimo-para-ser-especialista-de-medicina-interna-e-de-5-anos>

Portugal tem um «bom programa» de formação em Medicina Interna

O nosso país tem um "bom programa" de formação em Medicina Interna. Esta foi, segundo João Araújo Correia, vice-presidente da Sociedade Portuguesa de Medicina Interna (SPMI) e responsável pelo pelouro da formação desta Sociedade, uma das conclusões a que se chegou na reunião sobre a formação em Medicina Interna, realizada este mês em Viseu. Tratou-se de uma organização conjunta da Direção da SPMI, do Colégio da Especialidade de MI da Ordem dos Médicos e do Núcleo de Estudos de Formação da SPMI.



Um dos assuntos em debate nesta reunião, dirigida a diretores de serviços de MI e orientadores de formação, foi o Currículo Europeu de Medicina Interna, visto estar em curso uma tentativa de formulação do mesmo. "Provavelmente, temos mais a ensinar do que a aprender com os países do Norte da Europa", adiantou João Araújo Correia, em declarações à Just News, mencionando que no Sul da Europa a Medicina Interna é muito mais forte.



“A nível europeu, há a tentativa para que em MI seja menor e se torne possível a especialização noutra área, de forma a obter dois títulos de especialidade. Não somos contra essa possibilidade, mas consideramos que o tempo mínimo para ser especialista de MI é de 5 anos”, acrescentou.

O Programa de Formação de Medicina Interna foi outro dos temas em debate, sendo que o atual está em vigor há cinco anos (tempo previsto pela Ordem dos Médicos para a revisão dos programas de formação de especialidade). Foram discutidos os aspetos que, no entender dos participantes, devem ser mudados.

Sobre esta matéria, João Araújo Correia adiantou ter havido um consenso geral de que são necessários 42 meses para a titulação como especialista de MI; é preciso manter o estágio obrigatório de 6 meses em Unidade de Cuidados Intensivos Polivalente; os estágios opcionais devem ter objetivos de formação bem definidos, que servirão também para determinar os serviços ou unidades com idoneidade para os realizar.

Finalmente, é de destacar que os participantes também estiveram de acordo que o Colégio de Especialidade de MI deve contestar a nova Lei do Internato, na qual o Júri Nacional é constituído apenas por três membros, sendo apenas um deles designado pelo Colégio de Medicina Interna, sendo os restantes o diretor do Serviço onde o Exame se realiza e o orientador de formação, que “não oferece garantias de imparcialidade”.



Manuel Teixeira Veríssimo e João Araújo Correia.

Avaliação periódica dos conteúdos formativos

Questionado sobre a importância da reunião “A Formação em Medicina Interna”, Manuel Teixeira Veríssimo, presidente da SPMI, afirmou que, “como a Medicina Interna evolui, há necessidade de periodicamente fazer a avaliação dos conteúdos formativos”.

O responsável explicou que, “por um lado, é preciso juntar áreas novas que surgem, mas há outras que podem passar a ter menos importância”, justificou, acrescentando que “devem ser tidos em conta e avaliados aspetos de formação, como os tempos do estágio ou o peso de cada tipo de patologia, pelo menos a cada 5 anos”.

No seu entender, esta reunião teve particular interesse para a SPMI porque a própria Sociedade tem um centro de formação e está disponível para dar formação complementar aos internos. Nessa perspetiva, mencionou, “é útil ouvir quem está no terreno para que a oferta seja adequada ao pulsar da MI de hoje”.

